

GRANDE PRÊMIO

INTERNACIONAL DE DANÇA



REGULAMENTO

05, 06 E 07 DE JUNHO DE 2026

Edição São Paulo

Teatro J Saфра

I - DO FESTIVAL

O **Grande Prêmio Internacional de Dança** é um festival de dança que visa promover o aprimoramento da área artística no país, através de um importante intercâmbio cultural no estado de **São Paulo**.

A **III edição do Grande Prêmio Internacional de Dança** será realizada entre os dias **05, 06 e 07 de junho de 2026** no Teatro J Safra, localizado em Barra Funda - **São Paulo**- Brasil. Compete a **Gustavo Ribeiro** a Direção Artística e Executiva do evento.

As apresentações serão avaliadas por uma distinta comissão de júri, composta por personalidades nacionais e internacionais do universo da dança que poderão oferecer **bolsas de estudo, contratos e vivências em escolas e companhias renomadas** ao redor do mundo, como também poderão reconhecer e agraciar grandes destaques da competição através de **Premiações Especiais em dinheiro**.

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o evento devem ser realizadas exclusivamente através do site **www.festivalonline.com.br** e todo o processo obedecerá o seguinte cronograma:

- **08 DE FEVEREIRO - 22 DE MARÇO:** 1º lote de inscrições de coreografias;
- **24 DE MARÇO - 03 DE MAIO:** 2º lote de inscrições de coreografias;
- **02 DE ABRIL - 15 DE ABRIL:** 1º lote de inscrições para masterclass/coach;
- **16 DE ABRIL - 01 DE MAIO:** 2º lote de inscrições para masterclass/coach;

A divulgação dos cronogramas de ensaios e apresentações ocorrerá em **20 de maio**

ATENÇÃO: Em caso de preenchimento total das vagas antes das datas previstas, as inscrições serão encerradas automaticamente, sem necessidade de aviso prévio.

As músicas deverão ser inseridas no sistema do Festival Online no momento do cadastro de cada coreografia, no formato mp3.

- Os arquivos das músicas devem ser enviados da seguinte maneira:
NomeCoreografia_NomeIntérprete_NomeEscola.mp3 **para solos/variações.**
NomeCoreografia_NomeEscola.mp3 **para os demais subgêneros.**
- É obrigatório que cada diretor/responsável realize a devida conferência das músicas de sua escola/grupo no momento do credenciamento do evento.
- Por segurança, todos os responsáveis devem ter **cópia de todas as músicas da escola/grupo em pendrive**, no momento das marcações e apresentações.
- Enquanto o sistema do festival estiver aberto, a música poderá ser alterada pelo responsável em caso de necessidade. Pedimos especial atenção ao inserir este arquivo, pois será o mesmo utilizado para a apresentação no evento. Após o encerramento das inscrições, **não serão aceitas alterações de músicas, arquivos, elenco ou quaisquer dados.**
- É de inteira responsabilidade do diretor ou responsável legal a correta inserção de todas as informações no sistema.
- **Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento ou desistência.**

III - DAS MODALIDADES

BALLET CLÁSSICO DE REPERTÓRIO - Variações de repertório | Pas de Deux | Grand Pas de Deux | Conjuntos

Trechos de ballets consagrados até o século XIX e de domínio público. Não serão permitidas obras do século XX, por motivo de direitos autorais. Deve ser respeitado o tempo original da obra.

BALLET NEOCLÁSSICO - Solos | Duos | Trios | Conjuntos

Trabalhos de cunho autoral que obedeçam as regras básicas de composição coreográfica, seguindo estilo, técnica e movimentação do ballet clássico.

JAZZ - Solos | Duos | Trios | Conjuntos

Trabalhos estruturados sobre a técnica de jazz e musicais. Podem ser inscritas nesta modalidade obras provenientes das mais diversas linhas do Jazz Dance.

DANÇA CONTEMPORÂNEA - Solos | Duos | Trios | Conjuntos

Obras coreográficas que privilegiem a pesquisa de movimentos, com abertura para trabalhos que sigam as linhas variantes das escolas modernas e pós-modernas, como Graham, Limón, Cunningham, etc.

ESTILO LIVRE - Solos | Duos | Trios | Conjuntos

Abrange estilos como sapateado, dança de salão, dança do ventre, dança flamenca, danças étnicas, danças folclóricas, dentre outras.

DANÇAS URBANAS - Solos | Duos | Trios | Conjuntos

Trabalhos desenvolvidos a partir de movimentos inspirados e originados no cenário urbano, como hip hop, street, new school, locking, popping, break, k-pop, etc.

IV - DAS CATEGORIAS

CATEGORIA	IDADE
PRÉ	8 a 10 anos
INFANTIL	11 a 13 anos
JUVENIL	14 a 17 anos
ADULTO	18 a 24 anos
AVANÇADO	A partir de 25 anos

- Nos subgêneros Duo, Pas de Deux, Grand Pas de Deux e Trio, a categoria em que a coreografia se enquadra é definida pela idade do bailarino mais velho.
- No subgênero Conjunto, 80% dos participantes devem pertencer a mesma categoria. Caso a escola/grupo ultrapasse essa porcentagem, **a coreografia será automaticamente direcionada para a categoria mais avançada.**

- É permitida a inscrição de **partner acompanhante**, que não será avaliado nem concorrerá a premiações. Esta informação deverá constar no campo “observações” da inscrição.
- Inscrições de Pas de Deux e Grand Pas de Deux são exclusivas para as categorias Juvenil, Adulto e Avançado.
- Para coreografias inscritas no subgênero Conjunto dentro da modalidade Ballet Clássico de Repertório, não serão permitidas apresentações de trechos ou suítes que contenham Pas de Deux ou Grand Pas de Deux.
- É importante observar que as coreografias de Danças Populares integrantes de algum Ballet Clássico de Repertório devem ser inscritas nesta mesma modalidade, e não em Estilo Livre. Esta distinção assegura a adequada classificação das apresentações, garantindo a justa avaliação de cada gênero.
- A organização reserva-se o direito de reclassificar coreografias que não estejam em conformidade com as definições de modalidade, subgênero ou categoria estabelecidas neste regulamento..

V - DA CATEGORIA ESTÍMULO

Além das categorias dispostas na tabela acima, a III edição do Grande Prêmio Internacional de Dança receberá trabalhos coreográficos em uma nova categoria, denominada **Categoria Estímulo**. Trazendo para o palco do Teatro J Safrá os participantes que iniciaram seu contato com a dança já na fase adulta e que buscam a inesquecível experiência de se apresentarem em uma competição internacional, a Categoria Estímulo será uma mostra comentada que obedecerá os seguintes critérios:

- É permitida a participação de bailarinos a partir dos 15 anos de idade em qualquer modalidade, nos subgêneros Solos/Duos/Trios/Conjuntos.
- O valor das inscrições seguirá a tabela padrão (disponível na próxima página).
- Sendo a única categoria não-competitiva do evento, as coreografias receberão comentários de personalidades renomadas na área da dança, entretanto, os bailarinos participantes da Categoria Estímulo não concorrerão a nenhum tipo de premiação.

VI - DOS VALORES

TABELA DE INSCRIÇÕES

SUBGÊNERO	1º LOTE	2º LOTE
SOLO	R\$ 250,00	R\$ 280,00
VARIAÇÃO	R\$ 250,00	R\$ 280,00
DUO	R\$ 300,00	R\$ 330,00
PAS DE DEUX	R\$ 300,00	R\$ 330,00
GRAND PAS DE DEUX	R\$ 380,00	R\$ 410,00
TRIO	R\$ 350,00	R\$ 380,00
1 CONJUNTO	R\$ 150,00 (por participante)	R\$ 170,00 (por participante)
2 CONJUNTOS	R\$ 200,00 (por participante)	R\$ 220,00 (por participante)
3 CONJUNTOS OU MAIS	R\$ 250,00 (por participante)	R\$ 270,00 (por participante)

EQUIPE DA ESCOLA/GRUPO	Até 1 integrante	GRATUITO R\$
	A partir do 2º integrante	60,00 (cada)

- o próprio sistema do Festival Online gerará o valor total das inscrições de cada escola ou grupo, de acordo com as modalidades, subgêneros e lotes selecionados.
- **O pagamento deverá ser efetuado em até 48 horas** após a confirmação da inscrição. O não cumprimento deste prazo implicará no cancelamento automático da inscrição, sem garantia de vaga ou manutenção do lote.
- Os comprovantes deverão ser anexados exclusivamente pelo site.
- Inscrições pagas após o encerramento do lote estarão sujeitas aos valores vigentes no momento da compensação.
- As taxas de inscrição, masterclasses, coaches e demais valores pagos **não serão reembolsáveis**, sob nenhuma circunstância, independentemente de cancelamento, desistência, ausência, desclassificação ou qualquer outro motivo.

Banco Nubank - Nu Pagamentos S.A. - 0260
Agência: 0001 | Conta corrente: 465672529-0
Transferências realizadas em nome de Gustavo Ribeiro
CHAVE PIX - grandepremiodedanca@gmail.com

VII - DA MINUTAGEM

CATEGORIA	TEMPO		
	SOLO	DUO E TRIO	CONJUNTO
PRÉ	2 MIN	3 MIN	4 MIN
INFANTIL	2 MIN	3 MIN	4 MIN
JUVENIL	2'30 MIN	3 MIN	5 MIN
ADULTO	2'30 MIN	3 MIN	5 MIN
AVANÇADO	2'30 MIN	3 MIN	5 MIN
ESTÍMULO	2'30 MIN	3 MIN	5 MIN

Para a modalidade Ballet Clássico de Repertório, deve-se respeitar o tempo da obra.

As apresentações serão cronometradas e haverá uma tolerância de **15 segundos** além do tempo determinado. Caso o participante/grupo ultrapasse essa tolerância, a coreografia será automaticamente desclassificada.

VIII - DO CREDENCIAMENTO

Os participantes e responsáveis por cada escola/grupo deverão estar presentes junto à equipe de credenciamento com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário de seu ensaio/marcação, portando **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL** e **AUTORIZAÇÃO PARA MENORES**, que se encontra disponível na última página deste regulamento.

- Após a retirada do material no momento do credenciamento, a utilização da pulseira e do crachá **será obrigatória durante todo o festival**.
- Os diretores/coreógrafos/assistentes devem ser inseridos no sistema do Festival Online dentro do período das inscrições para que possam receber suas credenciais. Após esse período, não serão aceitas solicitações adicionais.
- Durante as baterias de competição, os participantes devidamente identificados com a pulseira terão acesso **apenas** ao mezanino do teatro, enquanto os responsáveis devidamente identificados com o crachá terão acesso à plateia, para entrada na cabine de som, assim como ao mezanino.

- Caso o participante/escola/grupo não realize o credenciamento sem nenhum contato prévio com a comissão organizadora até as 10h do dia de suas apresentações, as mesmas serão invalidadas dentro do cronograma.

IX – DOS ENSAIOS

Os Conjuntos inscritos no festival terão direito a uma passagem de palco como reconhecimento, totalizando o mesmo tempo da obra apresentada. Os demais subgêneros realizarão reconhecimento de palco, sendo devidamente organizados por baterias que serão divulgadas junto ao cronograma do evento no dia 20 de maio, no Festival Online.

- Durante o reconhecimento de palco, o acesso a plateia será exclusivo aos integrantes da escola/grupo **devidamente identificados com pulseira/crachá**.
- Durante as baterias de reconhecimento de palco, o acesso a plateia será exclusivo aos diretores/coreógrafos/assistentes, enquanto a entrada dos bailarinos para o palco será feita somente pelo backstage do teatro.
- O participante/escola/grupo que não estiver presente no teatro no horário previamente estipulado para o seu ensaio/reconhecimento de palco perderá a oportunidade de realizá-lo.
- Os participantes que estiverem realizando alguma outra atividade do festival no momento definido para seu reconhecimento não serão prejudicados.

X – DAS APRESENTAÇÕES

O participante/escola/grupo deverá estar presente na área do backstage do teatro, impreterivelmente, 1 hora antes de sua primeira apresentação.

- A ordem de entrada dos bailarinos e de apenas **dois** professores devidamente identificados nas coxias será controlada pela comissão organizadora do evento, observando o andamento das apresentações no palco.

- Finalizada a apresentação, os mesmos deverão liberar imediatamente a área das coxias - contamos com a compreensão e o respeito de todos no cumprimento destas orientações.
- O responsável pelo controle de som e luz de cada participante/escola/grupo deverá estar presente na cabine três coreografias antes da sua apresentação, portando o pendrive solicitado para assegurar eventuais problemas técnicos.
- Será utilizado fundo padrão com ciclorama em todas as apresentações.
- Não será permitido o uso de varas de cenário ou projeções.
- Para as coreografias de Ballet Clássico de Repertório, será adotada **luz padrão branca**; para as demais modalidades, será adotada **luz padrão branca com tonalização de no mínimo 50% de visibilidade**.
- Será permitida a utilização de objetos cênicos de pequeno porte, administrados pelos próprios participantes da entrada à saída de cena, os quais devem ser especificados na ficha de inscrição de cada coreografia.
- Estes objetos não devem conter elementos que possam danificar o linóleo, prejudicar a sequência de apresentações, apresentar risco à segurança dos participantes e da plateia ou causar quaisquer danos à limpeza, ordem, estrutura ou segurança do teatro, sob risco de desclassificação do evento.

XI - DAS NOTAS E PREMIAÇÕES

Os trabalhos apresentados serão avaliados por uma comissão de júri, composta por profissionais de competência no meio da dança, adotando os critérios abaixo:

1º LUGAR - maior média igual ou superior a 9,0.

2º LUGAR - média imediatamente inferior ao 1º lugar, igual ou superior a 8,0.

3º LUGAR - média imediatamente inferior ao 2º lugar, igual ou superior a 7,0.

A premiação será concedida às maiores médias em ordem decrescente, nas quais as três maiores **poderão determinar** os 1º, 2º e 3º lugares.

O desempate se dará sempre pela maior nota por modalidade e categoria. Somente quando houver notas exatamente iguais, ressaltando-se solicitações da comissão de júri, ficará estabelecido o empate.

- Todos os bailarinos receberão certificados de participação e premiação, que estarão disponíveis no site do Festival Online após o encerramento do evento e poderão ser acessados com os dados pessoais de cada participante.
- Os 1º, 2º e 3º lugares em Conjuntos receberão troféu, enquanto os 1º, 2º e 3º lugares em todos os demais subgêneros receberão medalha.
- Mediante decisão consensual da comissão de júri durante as baterias de competição, poderão ser concedidas as seguintes Premiações Especiais:

BAILARINA/BAILARINO REVELAÇÃO

Poderá ser concedido à participante e/ou ao participante de destaque **entre as categorias Pré e Infantil**, recebendo troféu, premiação de R\$ 600,00 e isenção de taxa de inscrição de uma coreografia individual na próxima edição do festival.

MELHOR BAILARINA/BAILARINO

Poderá ser concedido à participante e/ou ao participante de destaque **entre as categorias Juvenil, Adulto e Avançado**, recebendo troféu, premiação de R\$ 1.000,00 e isenção de taxa de inscrição de uma coreografia individual na próxima edição do festival.

MELHOR COREÓGRAFO

Poderá ser concedido ao coreógrafo de destaque das baterias de competição do festival, recebendo troféu e premiação de R\$ 1.000,00.

GRANDE PRÊMIO DE DANÇA / MELHOR CONJUNTO

Distinção máxima do evento, concedida à escola ou grupo que se destacar pelo **conjunto de sua participação artística**, levando-se em consideração a **quantidade de coreografias inscritas** e a **somatória de pontos obtidos nas premiações**, conforme tabela específica. O título será acompanhado de **troféu e premiação em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00**.

1º LUGAR	10 PONTOS	2º LUGAR	6 PONTOS	3º LUGAR	4 PONTOS
-----------------	------------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Em caso de empate, serão considerados tais critérios: **1º** - a maior quantidade de 1º lugares obtidos pelo grupo; **2º** - a maior quantidade de 2º lugares obtidos pelo grupo; **3º** - a maior quantidade de 3º lugares obtidos pelo grupo. A comissão de júri será a última instância para o desempate.

- As listas de indicações às Premiações Especiais do festival serão reveladas nos intervalos das baterias de competição, ao longo dos dias de evento.
- As premiações dos 1º, 2º e 3º lugares acontecerão ao término das apresentações de cada dia; as Premiações Especiais e as demais oportunidades serão entregues na última noite do festival e para validá-las, as escolas/grupos deverão contar com pelo menos um representante na cerimônia.

Ao aceitar as normas deste regulamento, os participantes e responsáveis por cada escola/grupo estão cientes de que não caberá recurso quanto ao resultado apresentado pela comissão de júri, que é soberana em suas decisões.

XII - DA NOITE DE GALA

No dia 07 de junho (domingo), após a cerimônia de premiação, será realizada de maneira inédita a **Noite de Gala do Grande Prêmio Internacional de Dança**. A comissão organizadora entrará em contato de maneira individual com os destaques das baterias de competição da III edição do evento, os quais serão escolhidos através de decisão consensual da comissão de júri.

- Os bailarinos e responsáveis que participarem da Noite de Gala e tiverem interesse em assistir as demais apresentações terão acesso liberado ao mezanino, mediante identificação, porém sem garantia de assento.
- **Um** responsável devidamente identificado com o crachá especial da Noite de Gala terá acesso ao backstage para acompanhamento do bailarino/grupo, assim como **um** responsável identificado terá acesso a cabine de som e luz.
- Os bailarinos que não participarem da Noite de Gala e desejarem assistir às apresentações **deverão adquirir ingresso**, conforme as normas estabelecidas pela organização do evento.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O palco do Teatro J Safrá possui as seguintes dimensões:

LARGURA DE BOCA DE CENA	16m
PROFUNDIDADE DE PALCO	10m
PROSCÊNIO	1,80m

- É de inteira responsabilidade dos grupos, escolas, diretores e coreógrafos a adequação das coreografias às dimensões do palco, bem como o reconhecimento prévio do espaço cênico disponibilizado.
- Maiores informações sobre a venda de ingressos serão divulgadas nas redes sociais do Grande Prêmio, próximo a realização do evento.
- Os camarins devem ser desocupados imediatamente após as apresentações, possibilitando a ocupação pelo grupo subsequente. Além disso, deve-se ressaltar que a comissão organizadora e a equipe do teatro não se responsabilizam por objetos esquecidos nos camarins ou em quaisquer dependências do local.
- Fica vetada a utilização do palco para ensaios ou aquecimento fora do horário permitido e previamente estipulado pela comissão organizadora.
- **É terminantemente proibido** o emprego de elementos como nus, animais, fogo, água, artefatos pirotécnicos, fumaça, confetes, papel ou qualquer outro material semelhante dentro dos trabalhos coreográficos.
- A ordem e os horários das apresentações poderão ser alterados pela organização do Grande Prêmio sempre que necessário, visando o adequado andamento do evento, sem que isso gere direito a contestação ou compensação.
- Em caso de atraso no horário de apresentação, o grupo poderá ser remanejado ou, em situações excepcionais, impedido de se apresentar, conforme deliberação da comissão organizadora.

- Não serão permitidas alterações de coreografia, elenco, música, categoria ou modalidade após a confirmação da inscrição, salvo mediante análise e autorização prévia da Direção do Grande Prêmio.
- É vedada qualquer manifestação de cunho político, religioso, discriminatório ou ofensivo, bem como conteúdos que atentem contra a legislação vigente, a moral e os bons costumes.
- A organização do Grande Prêmio não se responsabiliza por quaisquer acidentes, danos físicos ou materiais ocorridos nas dependências do teatro ou em áreas vinculadas ao evento, sendo tal responsabilidade integral dos grupos, escolas, diretores e responsáveis legais.
- Em casos de força maior, problemas técnicos ou circunstâncias alheias ao controle da organização, o Grande Prêmio reserva-se o direito de realizar ajustes, interrupções ou alterações na programação, sem que isso gere direito a ressarcimentos ou indenizações.
- Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Direção do Grande Prêmio, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

Ao realizarem as inscrições no evento, os diretores, coreógrafos e bailarinos declaram que estão de acordo com todos os itens do presente regulamento.

XIV - DA DIREÇÃO

- Todos os participantes cedem ao Grande Prêmio Internacional de Dança o direito de utilização de sua imagem em peças promocionais e/ou publicitárias, a serem veiculadas por tempo indeterminado em veículos a critério da Direção do evento, sem nenhum ônus ao festival.
- Com o descumprimento de qualquer uma das diretrizes do festival, a Direção do evento se reserva o direito de aplicar as penalidades cabíveis.
- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Direção do evento. Não caberão recursos judiciais sobre os artigos deste regulamento.

Dúvidas acerca da III edição do Grande Prêmio Internacional de Dança? Escreva para grandepremiodedanca@gmail.com ou entre em contato com nossa equipe de atendimento através do nosso WhatsApp (clicando [aqui](#)).



São Paulo, 01 de Fevereiro de 2026.

+55 (27) 99657-9599
grandepremiodedanca@gmail.com
[@grandepremiodedanca](#)

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, _____,
portador do RG _____ e do CPF _____,
autorizo o(a) menor _____
a participar da III edição do **Grande Prêmio Internacional de
Dança**, bem como o uso de sua imagem, por meio de fotos e
vídeos, para fins institucionais e de divulgação do evento, que
ocorrerá entre os dias **05 e 07 de junho de 2026**, no **Teatro J.
Safra**, localizado na Rua Josef Kryss, nº 318, Barra Funda, São
Paulo – SP, CEP 01140-050.

_____, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) responsável

Gustavo Ribeiro

Gustavo Ribeiro, Diretor Artístico e Executivo